

F U N C A P

EDITAL Nº 006/2021

1. Da Abertura

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC torna público, por meio do presente edital, a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológica — FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2021-2022 e de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2018 e Chamada nº 01/2021.

2. Das Inscrições

2.1 Projetos de pesquisa

Os professores/pesquisadores das FATECs Sertão Central e Cariri submeterão os seus projetos de pesquisa, para análise e seleção, ao Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos, prazos, números e formas descritos a seguir:

2.1.1 Requisitos necessários ao professor/pesquisador

- a). Ser pesquisador com título de doutor e possuidor de expressiva produção científica e/ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b). Possuir Curriculum vitae na Plataforma Lattes;

Obs. O número de bolsas a ser concedido a cada orientador obedecerá aos seguintes critérios:

a) Doutor: no máximo 4 (cinco) bolsas, considerando todos os programas e cursos.

2.1.2 Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa:

- a) Ficha de **Solicitação de Inscrição** (anexo I) que se encontra disponível na Coordenação dos Cursos, devidamente preenchida e assinada pelo professor/pesquisador;
- b) Curriculum vitae (Lattes) do professor/pesquisador, devidamente atualizado;
- c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo professor/pesquisador, apresentado em duas vias impressas e em forma eletrônica, contendo os seguintes requisitos, de acordo com os modelos disponíveis nas Coordenações dos cursos das

Faculdades de Tecnologia Centec - Fatec:





- Título;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Revisão de literatura (ampla);
- Material e métodos;
- Resultados esperados;
- Proposta orçamentária;
- Cronogramas de execução e de desembolso;
- Referências bibliográficas.
- 2.1.3. Na análise para seleção dos projetos, a ser realizada pelo Comitê Institucional das Fatec, conforme Portaria CENTEC nº 003/2019, serão considerados os seguintes aspectos:
- a) O mérito técnico do projeto (anexo II critério avaliação do projeto);
- b) A relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e de interesse do Instituto CENTEC;
- c) O Curriculum vitae do professor/orientador (anexo II critério de pontuação).
- **Obs.** No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para desempate:
 - 1. Projeto em execução que necessite de continuidade;
 - 2. Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC;
 - 3. Produção científica do professor / pesquisador.







2.2 Alunos candidatos:

Os alunos que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, previstos no subitem 2.2.1, farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT na Coordenação do respectivo curso, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria Faculdade, a qual constará da análise da documentação, realizada pelo Comitê Institucional da Unidade.

2.2.1 Perfil do aluno candidato à bolsa de ICT:

- a). Estar regularmente matriculado em curso superior de tecnologia, apresentando bom rendimento acadêmico;
- b). Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;
- c). Não possuir vínculo empregatício;
- d). Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina.
- e). Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f). Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;
- g). Estar consciente de que deve publicar resultados de sua pesquisa em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros, inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP.
- g) Ter Curriculum Lattes.

2.2.2 Documentação necessária para a inscrição do aluno candidato:

- a) Ficha de solicitação de inscrição (anexo III), disponível na coordenação dos cursos, devidamente preenchida e assinada;
- b) Curriculum vitae (Lattes) atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado:
- d) Justificativa (anexo IV modelo disponível na coordenação), do(s) motivo(s) que o levou (aram) a candidatar-se à bolsa.







2.2.3. Na análise a ser realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC, conforme Portaria n. 003/2019, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) O Histórico Escolar do candidato:
- b) O Curriculum vitae do candidato
- c) A justificativa apresentada
- d) Entrevista (anexo V critérios de pontuação).

Obs.: No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

- 1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
- 2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;
- 3. A justificativa apresentada por ocasião da inscrição.

2.2.4 Documentação a ser providenciada para os alunos aprovados:

Por ocasião da aprovação do projeto de pesquisa, os professores orientadores deverão providenciar, junto aos alunos selecionados, a documentação descrita a seguir, cujos modelos encontram-se nas Coordenações dos cursos, encaminhando-a a Divisão de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPPI:

- a) Plano de Atividades (devidamente assinado);
- b) Termo de Compromisso (devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório).
- c) Comprovante de matrícula do aluno (no semestre correspondente ao início da vigência da bolsa);
- d) Cópia do RG e do CPF do aluno;
- e) termo de outorga devidamente assinado pelo orientador e respectivo bolsistas
- e) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);
- f) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação); e
- g) Comprovação de abertura de conta corrente no Bradesco ou Banco NEXT.

2.2.5. Da seleção dos discentes:







Os alunos serão selecionados conforme os cursos nos quais estão inscritos, considerando-se a maior pontuação obtida pelo candidato, obedecida a ordem de classificação, sendo distribuídos conforme as linhas de pesquisas descritas no item 3 deste edital, levando-se em conta a justificativa apresentada por cada candidato.

3. Áreas de Pesquisa

Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados:

a) os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam: Tecnologia em Irrigação, Agronegócio, Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos e Manutenção Industrial.

b) os projetos de pesquisa dirigidos às áreas de interesse do Instituto CENTEC, tais como: horticultura ornamental, apicultura/ polinização, ovinocaprinocultura, aquicultura, pesca, agricultura orgânica, fitoterapia, energias alternativas e desenvolvimento de novos produtos, dentre outras.

4. Período de vigência das bolsas de ICT

- Início: setembro de 2021

- Término: agosto de 2022

5. Cronograma

Atividade	Período
- Divulgação do edital para a seleção de projetos de pesquisa - ICT e de alunos candidatos às bolsas	03/09/2021
- Inscrições dos projetos de pesquisa	13/09/21 a 15/09/2021
- Inscrições dos alunos candidatos à bolsa de ICT	13/09/21 a 15/09/2021
- Seleção dos projetos de pesquisa	16/09/21 a 17/09/2021
- Seleção de bolsistas	16/09/21 a 17/09/2021
-Divulgação dos resultados	20/09/2021

6. Resolução de casos omissos:

Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.







7. Disposições finais:

O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

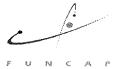
Fortaleza, 01 de setembro de 2021

Silas Barro Alencar

Diretor Presidente do instituto CENTEC







ANEXOS

EDITAL Nº 006/2021

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC

ANEXOS







ANEXO I

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Ficha de Inscrição

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2021/2022

Faculdade de Tecnologia CENTEC:		Curso ao qual está vinculado:		Data: / /
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:			
eclaro que são verdadeiras todas as informações conhecimento dos detalhes inerentes a realização da	ontidas nesta ficha, que entreg i seleção contidos no Edital de	guei no ato da inscrição todos os doc e lançamento da mesma.	cumentos exigidos, e que t	enho
			de	de 20
	(Assi	natura)	_	
tubrica do Responsável			(Via da coordenaç	ão)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	····· ···	OS DE PESQUISA DE INICIA		
Nome do pesquisador:				
Título do projeto de pesquisa:				
Responsável pela inscrição:				/
(Via do pesquisador)				Nº do inconiçã
	Ficha de	Inscrição		Nº de inscriçã
Seleção de		de Iniciação Científica 20	021/2022	
Pados do pesquisador Nome:				All and a second a
		Curso ao qual está vinculado:		Data:
Faculdade de Tecnologia CENTEC:				1 / /
Faculdade de Tecnologia CENTEC:				
Faculdade de Tecnologia CENTEC: Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:			
-	Título do projeto:			
Linha de pesquisa a que está se vinculando: Declaro que são verdadeiras todas as informações co	ontidas nesta ficha, que entreg		oumentos exigidos, e que to	enho
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	ontidas nesta ficha, que entreg		cumentos exigidos, e que to	enho
Linha de pesquisa a que está se vinculando: eclaro que são verdadeiras todas as informações co	ontidas nesta ficha, que entreg		cumentos exigidos, e que to	enho
Linha de pesquisa a que está se vinculando: eclaro que são verdadeiras todas as informações co	ontidas nesta ficha, que entreg			
Linha de pesquisa a que está se vinculando: Declaro que são verdadeiras todas as informações co	ontidas nesta ficha, que entreg		cumentos exigidos, e que to	
Linha de pesquisa a que está se vinculando: eclaro que são verdadeiras todas as informações co	ontidas nesta ficha, que entreg a seleção contidos no Edital de			

SORIA JUNEO SA INSTITUTO SA CENTEC





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	- SELEÇÃO DE PROJETO	S DE PESQUISA DE A	INICIAÇÃO CIENTÍFICA
2021/2022			

2021/2022		
Nome do pesquisador:		ACCOUNTS OF THE PARTY OF THE PA
Título do projeto de pesquisa:		
Responsável pela inscrição:	Rubrica:	Data://
(Via do pesquisador)		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1. Cada folha possui duas fichas
- 2. Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao pesquisador inscrito
- 3. A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)
- 4. A ficha de inscrição necessita ser enviada a DPD/DEP (FOTOCÓPIA)







ANEXO II

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Critério de Avaliação do Projeto e Currículo do pesquisador

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT – 2021/2022

Título do Projeto:	
Nome do Pesquisador:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Área / Curso:
Análise do projeto de pesquisa Total de Pontos	
Mérito técnico do projeto (até 5 pontos)	
Relevância do tema abordado no projeto para as áreas interesses do Instituto CENTEC (até 5 pontos) Projeto em execução que necessite de continuidade (1 por	
pela DPD na sede Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC (até	
Po	ntuação total (1)
Critérios de análise do Currículo Lattes Total de Pontos	
Artigos completos publicados em periódicos (pontos = nº x 3	,(0)
Artigos de divulgação científica, tecnológica e/ou artística (po	ontos = nº x 2,0)
Resumos apresentados em eventos científicos (pontos = nº : de 10,0 pontos)	x 0,5 – máximo
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos intern = nº x 2,0)	acionais (pontos
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos nacion	
Produção técnica (pontos = nº x 0,5 – máximo de 5,0 pontos	
Orientação em andamento de alunos de cursos de pós-gradono x 1,0)	
Dissertação de Mestrado orientadas e aprovadas (pontos = r	1º x 2,0)
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas (pontos = nº x 4	1,0)
Participação em bancas examinadoras (pontos = nº x 0,5 - r	máximo de 10,0
Orientação de bolsistas de programas de iniciação científica (pontos = nº x 1,0 – máximo de 5,0 pontos)	
Trabalhos de conclusão de curso de graduação orientados e (pontos = nº x 1,0 – máximo de 10 pontos)	·
Orientação em andamento de alunos de cursos de graduaçã 1,0)	io (pontos = nº x
	ntuação total (2)
Somatório da Pontua	ıção Total (1 + 2)

OBS: Artigos, resumos e trabalhos publicados (vale 100% - 1º autor; 50% - 2º autor; 25% - 3 autor)

Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – DPD Diretoria de Ensino e Pesquisa





ANEXO III

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

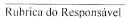
Ficha de Inscrição

Seleção De Bolsistas de Iniciação Científica 2021/2022

Curso em que está matriculado:	Data:
	//_
	Código:
s nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos ex ão contidos no Edital de lançamento da mesma.	igidos, e que tenho
de	de 20
(Assinatura do Candidato)	
,	da coordenação)
	FICA
	ALAMAN MARKET
Kubrica.	Data/_/
	N° de insc
	N° de inscr
nstitucional de Iniciação Científica e Tecnológica	
Ficha de Inscrição	
e Bolsistas de Iniciação Científica 2021/2022	·
	MANAGA
Curso em que está matriculado:	Data:
	Data.
·	/
·	Juliu
s nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos ex	/_/_
s nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos ex ão contidos no Edital de lançamento da mesma.	igidos, e que tenho
s nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos ex ão contidos no Edital de lançamento da mesma.	
. I	(Assinatura do Candidato) (Via EÇÃO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍI Rubrica:









(Via da coordenação)

Nome do candidato:		
Curso que se candidata:		
Responsável pela inscrição:	Rubrica:	Data: / /

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 5. Cada folha possui duas fichas
- 6. Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao aluno inscrito
- 7. A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)
- 8. A ficha de inscrição não necessita ser enviada a DPD/DEP







ANEXO IV

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

JUSTIFICATIVA

Inscrição para seleção de Bolsistas - ICT

dos do candidato:			
ome:			
Irso:			
ITSO:			
culdade de Tecnologia CENTEC:			Semestre em curso:
Ü			
screver os motivos pelo qual o candidato tem pre	eferência pela linha de peso	Juisa	
	***************************************	, de	de 20
	sinatura do candidato)		

<u>Obs</u>: este documento deve ser entregue juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida na coordenação de área, ou no local de inscrição definido pela Faculdade de Tecnologia CENTEC.







ANEXO V

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

Critério de Avaliação do aluno

Na análise para seleção, realizada pelo professor orientador e coordenação do curso, serão considerados os seguintes pontos:

a) O histórico escolar do candidato (peso 2)

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato do Curso Superior de Tecnologia em Irrigação e Drenagem será avaliado da seguinte forma: cada ponto do CRA (escala de 5,0 a 10,0) corresponderá a 10 pontos. Ex. aluno com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos.

b) O Curriculum Lattes do candidato (peso 1)

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Participação em eventos técnicos científicos na área	10 pontos/evento
1	do curso	
2	Publicação de Boletim, Circular e Comunicado	20 pontos/publicação
	Técnico na área do curso	
	Publicação ou aceite em periódicos (artigo de caráter	
	técnico científico), sendo pontuados apenas os seis	
	primeiros autores.	
	(QUALIS CAPES)	
	A1	100 pontos
3	A2	90 pontos
	B1	80 pontos
	B2	70 pontos
	B3	60 pontos
	B4	50 pontos
	B5	40 pontos
	Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos	25 pontos
4	científicos, sendo pontuados apenas os seis primeiros	
	autores.	
5	Resumos publicados em anais de eventos científicos.	15 pontos
6	Monitoria de Graduação concluída em disciplinas do	20 pontos
-	Curso	
7	Participação em projetos de pesquisa e iniciação	25 pontos
	científica	
8	Curso Técnico na área do curso	25 pontos
9	Curso de curta duração na área do curso	2 pontos a cada 5 horas
10	Estágios na área do curso (excluindo-se o estágio	5 pontos a cada 40 horas
10	supervisionado obrigatório no curso de graduação).	
11	Bolsista de iniciação científica (FUNCAP, CNPq,	15 pontos por
1.1	etc)	semestre

c) Justificativa apresentada (peso 1)







A justificativa apresentada será avaliada pelo à Comitê Institucional de cada FATEC que o aluno se candidata a vaga de bolsista e receberá uma nota de 10 a 100.

d) Entrevista (peso 2)

A entrevista será feita pelo à Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. As datas das entrevistas serão realizadas de acordo o calendário do edital.







ANEXO VI

Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Pelo presente Termo, eu,		, aluno(a)
do curso de		
CENTEC de(o)		
domiciliado (a) na		, na
cidade de		
n° e CPF n°	, assumo, em	caráter irrevogável, os
compromissos e obrigações que seguem:		•
 Seguir o curso e observar as normas Informar a DPD/DEP o desligamento antecedência, por meio de ofício assina Não acumular com a bolsa do Progra qualquer complementação de outra agê Apresentar frequência mensal à Div Tecnológico – DPD/DEP, conforme me ao trimestre em questão, devidamente a trimestre em questão, devidamente a fectiva de de tempo (20 hora acadêmicas e de pesquisa; Mencionar em destaque, nos trabalhos seguinte expressão: "BOLSISTA DA FU Ao confirmar o presente termo, declaro ciênc CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a que Local e Data:	do curso ou a desistência en do também pelo orientador ama de Iniciação Científicancia nacional ou estrangeira risão de Pesquisa e Deserodelo disponível; nte à DPD/DEP, até o dia 10 assinado, conforme modelo s semanais) e dedicar-me ir que publicar como decorré UNCAP/CENTEC".	a, outra bolsa, auxílio ou a; nvolvimento Científico e (dez) do mês subsequente padrão da FUNCAP; ntegralmente às atividades ência da referida bolsa, a er suspensa, a critério do abelecidas.
Assinatura do(a) Aluno (a)	Assinatura do	(a) Orientador (a)
Assinatura do(a) C	Coordenador(a) do Curso	_

